

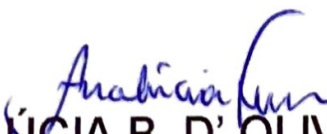


PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO


RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 134/2004

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão administrativa hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, sob a Presidência da Exma. Sra. Juíza SOLANGE MARIA SANTIAGO MORAIS, com a presença dos Exmos. Srs. Juízes ANTÔNIO CARLOS MARINHO BEZERRA e OTHÍLIO FRANCISCO TINO, Juízes do TRT da 11ª Região, LAIRTO JOSÉ VELOSO, Juiz do Trabalho da 3ª VT de Manaus, convocado, DAVID ALVES DE MELLO JÚNIOR, Juiz do Trabalho da 12ª VT de Manaus, convocado e da Exma. Sra. Procuradora da PRT da 11ª Região, Dra. DANIELA COSTA MARQUES, apreciando a petição TRT. Nº 31443/2004, por unanimidade de votos, resolveu: **CONCEDER** ao Exmo. Sr. Dr. EDUARDO BARBOSA PENNA RIBEIRO, Juiz deste Tribunal, 8 (oito) dias de afastamento de suas funções, a partir de 19 a 26/10/2004, por motivo de falecimento de seu irmão, nos termos do art. 72, inciso II, da Lei Orgânica da Magistratura Nacional.

Sala de Sessões, 21 de outubro de 2004.


ANALÚCIA B. D' OLIVEIRA LIMA
Secretária do Tribunal Pleno

Visto:


SOLANGE MARIA SANTIAGO MORAIS
Juíza Presidente do TRT da 11ª Região